



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Feminismos e Serviço Social

LEGALIZAÇÃO DO ABORTO E SERVIÇO SOCIAL: UM COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO

CAROLINE DE OLIVEIRA CAMARGO¹

RAYDANI ROCHA SANTOS²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo apresentar a percepção de assistentes sociais sobre o aborto e a necessária relação deste tema com o Projeto Ético-político da categoria. Apresenta os dados obtidos por meio de pesquisa qualitativa realizada com assistentes sociais que atuam nas políticas de Saúde, Assistência Social e Habitação. A partir dos resultados, é possível aferir que o tema aborto ainda gera debates com posições antagônicas no interior da categoria, muito embora entendamos que a defesa pela sua legalização deva ser tratada como um imperativo ético pela categoria, uma vez que temos a liberdade e a emancipação dos indivíduos sociais como princípios fundamentais.

Palavras chave: Aborto. Serviço Social. Liberdade.

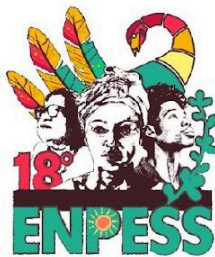
ABSTRACT

This article aims to present the perception of social workers regarding abortion and the necessary relationship of this topic with the Ethical-Political Project of the profession. It presents data obtained through qualitative research conducted with social workers who operate in the fields of Health, Social Assistance, and Housing. Based on the results, it is possible to conclude that the topic of abortion still generates debates with opposing positions within the profession, although we believe that the defense of its legalization should be treated as an ethical imperative by the profession, since freedom and the emancipation of social individuals are fundamental principles.

Keywords: Abortion. Social work. Liberty.

¹ Pontifícia Universidade Católica de Campinas

² Pontifícia Universidade Católica de Campinas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa possui como objetivo analisar qual o olhar que assistentes sociais de diferentes setores possuem sobre o aborto e relacionar a atuação profissional com o projeto ético-político da categoria. Optou-se por realizar uma pesquisa de natureza qualitativa, e através desta estudar as intrincadas relações sociais que perpassam pela temática. A pesquisa qualitativa não se propõe a ser rigidamente estruturada e, portanto, permite que se explore a temática de maneira mais articulada e se faça interpretações complementares (GODOY, 1995).

A pesquisa de campo foi realizada em 2020 e se deu por meio de entrevistas individuais *on-line* - de modo a respeitar o necessário distanciamento social da época em razão da pandemia de Covid-19 - e foram gravadas e transcritas mediante autorização e assinatura do Termo de Consentimento livre e esclarecido. As entrevistas foram roteirizadas com perguntas abertas, para que a assistente social entrevistada ponderasse sobre a questão de maneira direcionada, mas não limitada.

Os critérios de seleção foram escolhidos mediante a área de atuação, procurando-se realizar entrevistas com assistentes sociais de distinta vivência profissional e com algum hiato na formação acadêmica entre si. As entrevistadas totalizaram quatro pessoas e consistiram em uma recém-formada, uma atuante na Saúde, uma na Habitação e uma na Assistência. Para manter o sigilo acerca de suas identidades foram adotados os nomes fictícios que seguem: Deméter (formada em 2018), Atena (formada em 1984; Saúde), Hera (formada em 2009; Habitação) e Ártemis (formada em 2003; Assistência Social).

2. Das expressões da questão social

A questão do aborto não se limita à ótica da criminalização, mas se trata também de como está inserida medularmente no sistema capitalista patriarcal que domina, explora e instrumentaliza as mulheres, transformando a maternidade no único destino possível



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

(CARLOTO e DAMIÃO, 2018). Referente ao sofrimento, preconceito e desigualdade enfrentado pelas mulheres trabalhadoras em relação ao aborto, Ártemis enxerga:

“A questão de gênero é bem complicada, a mulher tem uma carga, porque ela vai para o mercado de trabalho, mas ela continua com as responsabilidades da casa, dos filhos, da família. Então na verdade ela agrega mais uma responsabilidade de sustento. Muitas vezes é abandonada [...] muitas vezes o aborto pode ser uma alternativa de sobrevivência daquela família.”

Como apontado por Ártemis, a divisão sexual do trabalho resulta em acumulativas jornadas de trabalho para a mulher. Em acordo com Cisne (2015) que sem se naturalizar a obrigatoriedade de mulheres atuarem na esfera doméstica e se encarreguem pela alimentação, cuidados necessários para a manutenção de um ambiente saudável, criação e educação dos filhos, atenção e cuidados a pessoas idosas, o Estado capitalista teria que ele próprio arcar com os meios de se manter a classe trabalhadora, como creches e escolas de tempo integral e em larga escala, restaurantes, locais de acolhimento a pessoas idosas e assim por diante. Porém, as ações necessárias para a reprodução da força de trabalho são eficientemente supridas pelo trabalho não pago realizado pelas mulheres. Não obstante, o processo sócio-histórico que perpassa as opressões vinculando-as à classe, podem não ser consideradas de maneira objetiva:

“Sinceramente, pensando ‘A mulher trabalhadora e o aborto’ eu não consigo ver uma relação, eu acho que são coisas diferentes. Para mim, na minha concepção, o aborto é o aborto em qualquer situação, independente de quem seja a mãe. Agora, existe uma dificuldade maior para uma mulher que seja chefe de família, sozinha sem um companheiro e que não tenha uma estrutura familiar, rede de apoio, com certeza a dificuldade é maior.” (HERA)

“Para mim não tem diferença, seja ela uma mulher trabalhadora, seja ela uma adolescente, seja ela uma estudante, seja ela uma trabalhadora doméstica do seu próprio lar: eu acho que qualquer que seja o papel da mulher ali, o direito de decidir é dela. [...] Agora, quando a gente vai falar de desigualdade social, aí o quadro eu acho que piora muito, até porque o aborto ele tem nuances diferentes dependendo da classe social da pessoa, o aborto no meu entender ele é um processo, uma decisão da mulher, de gênero, que perpassa todas as classes sociais. Ele é diário, acontece cotidianamente, clandestinamente na sua grande maioria, principalmente; quanto mais alta a classe, mais clandestino ele vai ser. Porém, com uma estrutura de saúde muito qualificada. Se vê como a desigualdade social, aquela mulher de classe mais subalterna, quanto mais baixa a classe dela mais dificuldade ela vai ter, apesar dela também tentar um aborto



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

clandestino, ela vai correr mais riscos porque a qualidade de atendimento de saúde é muito baixo nível. Isso quando ela não faz a prática do abortamento sozinha, solitária, individualmente e prejudicando a saúde dela e expondo ela então publicamente, pois ela vai ter que de uma maneira ou de outra, na complicação ir até um hospital público, ela não tem condições de um hospital particular e vai até um hospital público e aí eu acho que essa exposição dela, na medida que ela se expõe socialmente isso gera uma discriminação maior.” (ATENA)

Levando em consideração que uma das determinações das desigualdades sociais é a contradição entre o capital e o trabalho (CISNE, 2015), apesar das entrevistadas supracitadas colocarem em um primeiro momento que não visualizam a relação do aborto e a classe como inseridas no mesmo contexto, podemos perceber que ao decorrer de suas formulações elas terminam por apontar a experiencição da gravidez e o aborto de diferentes formas conforme a classe social.

Uma vez que são as mulheres pobres, negras e periféricas que sofrem os efeitos perversos da criminalização em razão de sua classe, por não possuírem condições materiais concretas para acessar serviços que ofertem qualidade e segurança para respaldar sua escolha de não levar a gestação adiante, no tocante ao aborto devemos manter a questão social como foco central, sem deslocar nossa análise para um aspecto meramente cultural. Devemos também considerar a totalidade e não tratar a questão como um fenômeno isolado ao invés de parte de uma contradição fundamental e determinante das relações sociais vigentes (CISNE, 2015).

3. Liberdade: valor ético central da categoria profissional

Pensando na relação do nosso projeto ético-político e a defesa do aborto seguro e legal, procuramos trazer elementos pertinentes para a constante renovação profissional em contrapartida ao conservadorismo ainda presente no seio da profissão. Fundamentando-nos em José Paulo Netto, o projeto profissional do Serviço Social está ancorado na liberdade:

[...] o projeto ético-político tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central - a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais (2003, p. 15).

Perguntamos às entrevistadas como consideram as legislações que garantem o aborto seguro e legalizado, tanto no Brasil onde somente alguns casos específicos são legitimados pela lei, quanto em países onde a prática é completamente legalizada; e obtivemos algumas respostas que trazem a limitação das leis vigentes no Brasil e a liberdade de escolha da mulher:

“Aqui no Brasil, até então tendo em vista o que estava previsto na lei você tinha uma assistência, só que a gente tem toda uma discussão de ampliação, de deixar isso aberto, para que as mulheres possam decidir sobre o corpo delas, se elas vão querer ou não, e ter uma assistência nisso. Mesmo estando garantido em lei algumas circunstâncias que dão direito ao aborto, você também tem que lidar com profissionais de saúde que muitas vezes tem uma questão moral e tem muita dificuldade de lidar com essa situação, mas eu acho que o SUS ele é bem até preparado para, tem uma equipe boa no geral para fazer esses atendimentos. Só que o que a gente viu recentemente foi uma tentativa de retroceder com a legislação, querendo implicar que seja comunicado à polícia, que o médico faça uma conversa; então tem uma tentativa de retrocesso nessa legislação que de alguma forma tem-se tentado segurar. O governo voltou atrás um pouco, mas a gente sente que tem aí um retrocesso, a gente tem outros países que já conseguem lidar com isso de uma outra forma, mas é bem difícil, é um tema muito tabu.” (ÁRTEMIS)

“Eu considero que os países em que o aborto é permitido, oficialmente legal, como um avanço dentro dos direitos humanos porque ele possibilita até que essa mulher repense talvez o seu papel na questão do abortamento e acho que o Brasil já avançou em muitas questões dos direitos humanos. Hoje temos um retrocesso histórico, político, governamental, fundamentalista religiosamente, mas que não avançou nessa discussão exatamente por isso, porque essas pessoas ainda tem um discurso de que o corpo da mulher é propriedade ou do marido, do parceiro [...] ou é propriedade do Estado, então você vai discutir a questão de liberdade, de escolha do meu próprio corpo. Volto a repetir, o corpo da mulher, a decisão do corpo é dela [...]. Então, o Brasil, ele infelizmente peca nos direitos humanos e da mulher, e se formos pensar num contexto maior, da questão de gênero, a gente ainda está engatinhando aqui no Brasil. A gente tem uma vitória aqui que é a Lei Maria da Penha, porém, apesar de toda essa vitória da Lei Maria da Penha, nós estamos apanhando ainda para fazer a revolução e aí ter liberdade, e de lutar mesmo, levantar a bandeira pelo feminismo, e ser feministas [...]. Nós temos muita dificuldade de avançar em várias discussões, nós estamos em um país extremamente machista, fascista, racista, homofóbico, xenofóbico, que dificulta muito a luta por essa liberdade que nós mulheres estamos buscando em todos os sentidos. Então é isso que eu considero, eu parabenizo até os países que legalizaram porque tem um avanço na questão de direitos humanos, entendendo que a mulher é um ser humano [...]” (ATENA)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

As respostas das profissionais Ártemis e Atena, atuantes respectivamente na Assistência Social e na Saúde, vão ao encontro do valor ético de liberdade, e ainda demonstram uma proximidade com a temática. Por exemplo, quando Ártemis aponta a tentativa de retrocesso nas legislações que garantem o aborto - através da Portaria 2.282 e depois com a Portaria 2.561 - ações pensadas para dificultar a prática do aborto, alterando o protocolo de interrupção da gravidez e tentando impor aos profissionais da saúde um papel investigativo e policial, com a coleta de evidências materiais do estupro (CFESS, 2020). Porém, são sujeitos coletivos que constroem a categoria, que se constitui de um universo múltiplo, o qual segundo Netto “tem origens, situações, posições e expectativas sociais diversas, condições intelectuais distintas, comportamentos e preferências teóricas, ideológicas e políticas variadas” (2003, p. 5). Podemos verificar essa diferenciação a partir do posicionamento:

“Em relação ao aborto, falar assim ‘a mulher tem o direito de ter o aborto seguro e legal porque se não ela vai ter um aborto clandestino e pode morrer’. O aborto é crime e para mim é falar assim ‘Eu vou te dar toda a estrutura para você conseguir fazer o assalto no banco que você está precisando, de forma segura e legal’. Estou falando em relação ao aborto-crime, sem ser os casos de abuso e má formação. Eu vejo dessa forma. É o Estado dando uma estrutura para alguém cometer um crime, não consigo ver sentido nisso. Agora a mulher foi lá e abortou clandestinamente, a partir daí ela está com problema de saúde, ela está com um problema sério, teve alguma perfuração na hora do aborto, aí tem que ser tratada de maneira segura e legal num hospital [...]. Em caso de abuso, por exemplo, tem que ser seguro e legal. Agora se você me perguntar se eu acho legítimo um aborto em caso de estupro, eu não acho; tanto como profissional quanto como pessoa. Eu, na minha opinião, não devia ter nenhum aborto legítimo, legalizado. Na minha opinião nenhum deveria ser garantido, mas tendo o aborto garantido em alguns casos, nesses casos que são garantidos é óbvio que a mulher tem que ter um atendimento seguro e legal e uma mulher que fez um aborto ilegal tem que ter depois um atendimento de rede, de apoio, um atendimento multiprofissional para atender e cuidar dela, tanto psicológico como fisicamente e socialmente.” (HERA)

Hera, que atua na Habitação, possui um posicionamento destoante de Atena e Ártemis em relação a legislação que garante o aborto, colocando-se inclusive contra a prática em qualquer circunstância. Considerar a diversidade da categoria - como exemplificado nas respostas trazidas - é importante para o horizonte de qualquer debate dentro da esfera profissional; todavia, isso não significa se perder na ênfase das diferenças e prejudicar a luta concebida por sujeitos coletivos combatentes na luta



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

classista “que deve ser o ponto comum entre todas as lutas sociais que buscam o fim das desigualdades sociais” (CISNE, 2015, p. 106).

Ao serem questionadas sobre a relevância da discussão sobre o tema e de maneira direta sobre seu posicionamento em relação ao aborto, as entrevistadas trouxeram:

“Eu acho que tem que ser discutida porque a gente tem uma legislação bem restritiva, então, nesse ponto de vista eu acho que tem de ser discutido. Eu sou favorável a liberação, eu acho que essa decisão tem que ser da mulher. Claro que a gente tem que aí prever uma legislação, um acompanhamento de profissionais incluindo a assistente social para que ela analise se essa é a melhor decisão a ser tomada, mas eu acho que ela tem que ser liberada, eu acho que a mulher tem que ter essa decisão.” (ÁRTEMIS)

“Olha, é difícil falar, separar a parte profissional da parte pessoal em questões como essa que tem uma questão de ideologia no fundo. Na minha cabeça não existe espaço para discussão porque eu entendo realmente com um assassinato. Assim, dizem que menor de três meses não é um bebê ainda, mas e se você deixar, o que ele é? Eu acho que o relativismo acabou tirando o óbvio, nunca na história da humanidade um bebê dentro de uma barriga de uma mulher não foi considerado uma vida. Tá, mas aí os cientistas estão estudando e falando que é só a partir dos três meses.

Eu já tive três gestações e com sete semanas todos os corações já estavam lá e eu estava escutando do lado de fora. Então eu não consigo ver esse coração que estava lá com sete semanas batendo, para mim com uma semana já estava lá, só não dava para escutar com o aparelho, mas já era uma vida. Eu não vejo espaço para discussão do aborto no âmbito, na minha questão pessoal. Agora, no âmbito profissional considerando que parte das pessoas são a favor do aborto eu acho que tem que ter discussões sim, quando eu falo que eu acho que não tem que ter discussão é porque para mim é óbvio que o aborto é um crime, é um assassinato, mas já que não é óbvio para todo mundo precisamos ter discussões. Antes de discutir se o aborto é um crime ou não, porque e quando começa a vida, se isso é religioso, se é uma ideologia moral da pessoa, se aprendeu da vó, tem que discutir o que vai ser feito com essas mulheres.” (HERA)

“Pessoalmente eu sou contra o aborto, porque eu acredito que em qualquer situação, pelo que eu acredito, pela minha fé, em qualquer situação toda vida é importante e que a gente nunca tem o poder de decidir se uma vida é inferior ou não, se alguém merece mais uma chance que o outro. Então pessoalmente, se alguém me perguntar pessoalmente qual é a minha opinião, o que eu faria, qual seria a minha conversa com uma pessoa, uma amiga minha, familiar meu, se essa pessoa estivesse passando por isso, eu deixaria muito claro meus pontos. Só que de maneira nenhuma eu iria obrigar alguém a fazer, ou pensar como eu, ou tomar a decisão que eu tomaria e muito menos querer forçar ela se a lei respalda ela a fazer, ou julgar ela porque ela fez. Mas acho sim que é preciso ter discussão, acho que é importante.” (DEMÉTER)

“Eu não sou contra porque eu parto do princípio que a mulher é dona do seu corpo, profissionalmente eu parto desse princípio. Então ela tem o direito de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

decidir. Se eu penso no viés religioso do qual eu participo, eu não tenho problema em relação a pensar que a doutrina do seguimento religioso que eu estou diz que não, o aborto é pecado; eu não consigo ver dessa forma, como pecado. Porque eu tenho o entendimento que o corpo a partir do meu seguimento, o olhar religioso, católico que eu tenho, o corpo ele é um templo sagrado. Mas que este corpo, como templo sagrado, ele tem que ser respeitado, pois habita o espírito santo. É uma relação minha com ele, então eu, junto com meu pensamento, com a forma de eu decidir com a forma de interpretar e entender, eu vou fazer a decisão. Eu acho que criminalização do aborto pelo seguimento religioso está muito ligada a questão do machismo dentro da igreja; a igreja no meu seguimento é (o) padre, (o) papa, (o) bispo, (o) seminarista. Então é este papel machista e masculino e não a questão de ser pecado ou não. Então, por isso eu tenho conflito para fazer a discussão, porque é um situação de muito embate, mas eu não tenho esse problema de achar que sou uma grande pecadora porque eu apoio o aborto, porque eu acredito que o espírito santo está na gente, nosso corpo é templo nosso, do nosso corpo, desse corpo que é meu. Eu acho que o aborto é uma temática que tem que ser muito profundamente discutida, em todo os viéses e em todos os segmentos. Quanto mais visibilidade a gente dá para a questão, quanto mais você pulveriza essa discussão, mais a gente troca e cria bagagem. Você faz uma produção política, no sentido de fazer as pessoas entenderem. Hoje, por exemplo, eu avalio que essa questão do aborto é muito mais tolerável em alguns lugares do que quando eu era mais jovem; quando estava na faculdade nem se discutia essa possibilidade. Então eu acho que é isso, porque é assunto que está em pauta na política, está em pauta na igreja, na sociedade, na família, está em pauta nas discussões individuais e coletivas, então acho de extrema importância.”
(ATENA)

Temos posicionamentos bem particulares entre as entrevistadas, mesmo considerando as favoráveis e as contrárias ao aborto. Deméter e Atena abarcam em suas respostas a religiosidade, apesar de possuírem pensamentos distintos entre si. A religião perpassa a construção das relações sociais e, analisando a resposta de Atena, podemos observar um interessante contraponto dela à Igreja, que é grande mediadora do pensamento conservador e possui forte influência ideológica (CISNE, 2015). Atena aponta inclusive a questão do machismo presente em seu segmento religioso, enquanto Deméter, mesmo não especificando sua fé, mantém-se na visão hegemônica religiosa de que abortar é tirar uma vida, apesar de tentar expor como este é um pensamento particular seu.

A luta feminista nos é de interesse enquanto categoria - pois a dominação e exploração também nos ultrapassa - assim são também as construções sociais que naturalizam a subalternização da mulher na sociedade. Nossa formação acadêmica não



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

nos desloca para um patamar à parte da realidade e também nós somos atravessadas pelas contradições inerentes à ordem capitalista.

Ao refletirmos sobre a resposta de Hera (que apresenta sua experiência pessoal com a maternidade, aliada a outra passagem da entrevista em que diz “acho que todo mundo pode ser mãe, acho que a maternidade é para todas”) percebemos um pensamento sintetizado pelo que o CFESS (2016) considera uma romantização burguesa da maternidade, bem como um argumento frágil: o de que a vida se inicia na concepção, difundido amplamente pela ideologia das classes dominantes. Pensando então na pluralidade, haverá profissionais como Hera que irão reproduzir discursos patriarcais, mas não podemos perder de vista que nossa prática profissional é orientada pelo código de ética, lei de regulamentação da profissão e nosso projeto ético-político.

Assim sendo, a consolidação do nosso projeto profissional não suprimiu todas as contradições inseridas na categoria e sempre existirão segmentos com projetos alternativos e profissionais com pensamentos divergentes. Por isso devemos constantemente debater e persuadir através do embate de ideias, conscientes de que o pluralismo é inerente, o que não significa tolerar degradação teórica e liberal, que vise barrar a luta de ideias (NETTO, 2003).

Sobre o combate ao conservadorismo e a violação de direitos na profissão o CFESS enseja que devemos estar sempre atentos a elementos que são postos no cotidiano profissional sob uma perspectiva conservadora e que afete a vida de usuários. No *CFESS Manifesta* o documento pontua a importância de uma postura crítica:

Atuar contrário à luta pela descriminalização das mulheres e pela legalização do aborto é não reconhecer as situações que levam a uma gravidez indesejada, como a falta de acesso a distintas opções de métodos contraceptivos, a violência sexual, a dificuldade de “negociar” com os/as parceiros/as o uso da camisinha, o desconhecimento do corpo, a falta de informações e a precarização das políticas públicas de saúde. Portanto, a postura profissional que se espera de assistentes sociais em seu cotidiano de trabalho [...] é de um compromisso ético e político com os princípios democráticos que norteiam nossa profissão, e que devem ser sobrepostos aos desvalores do individualismo e do moralismo (CFESS, 2016).

Para tanto, Netto (2003) irá trazer uma importante contribuição no sentido da resolução das iminentes divergências, qual seja a de conhecer e analisar movimentos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sociais, nos integrando a outros segmentos profissionais que pautam um projeto societário alternativo ao das classes dominantes que possuem a hegemonia ideológica contribuinte da ótica da proibição do aborto por uma via moral e religiosa estruturada no patriarcado.

4. O papel profissional da(o) assistente social

O *CFESS Manifesta*, no Dia Latino-Americano e Caribenho De Luta Pela Descriminalização e Legalização do Aborto de 2020, afirma que no trabalho profissional precisamos, independente de nossa área de atuação, considerar a concretude das necessidades da classe trabalhadora, sempre trazer o caráter pedagógico na intervenção social e defender as bandeiras de luta da categoria. Nesse sentido, a resposta de Atena dialoga muito bem com o que é trazido pelo CFESS, sobre o papel profissional:

“O papel do assistente social - seja a área que for, mas normalmente é na área de saúde - é de fazer na intervenção um diálogo com essa pessoa que pretende fazer esse abortamento ou já está no processo de aborto. É de informá-la de todos os riscos inclusive os riscos jurídicos a que ela pode estar se expondo, mas para além disso, garantir a ela o direito de poder ser cuidada com toda dignidade que precisa, como qualquer outro usuário do SUS. E além disso, apoiar ela na decisão que ela tomar de fato. Eu acho que nós temos um papel educador, educativo de poder dizer, abrir pra ela toda informação que ela precisa saber para complementar o seu pensamento e o seu desejo de ter ou não ter, naquele momento. E a partir da informação também co responsabilizá-la de que ‘Olha, você sabendo de todas essas informações existe um risco e apesar desse risco eu estou aqui enquanto profissional; entendendo que você pode contar com o meu serviço, com o meu trabalho, com o meu profissionalismo sem julgamentos, prévios ou posteriores’. Pois o que acontece é isso, como eu disse, o trabalhador de saúde é pessoa humana e julga, o profissional de Serviço Social também se encaixa nas mesma condições; também terão o seu conceito em relação a isso, mas que ele não pode ser maior do que o papel do profissional a partir da ética profissional e do projeto ético-político que nós temos enquanto profissional do Serviço Social. Então independente de se eu sou favor ou se eu sou contra a forma e o procedimento, a forma de proceder no atendimento tem que ser a mesma forma adequada que eu dou a uma outra mulher gestante, a uma outra que deseja, uma outra que foi estuprada e engravidou - que, com isso e dependendo do processo, ganha a possibilidade de poder fazer o aborto legal. E ela não pode ser uma ‘coitadinha’ em detrimento da outra que simplesmente não quer. ‘Ah, mas por que você engravidou?’ Ela não queria engravidar, ela queria ser feliz e não engravidar. Eu acho que esse papel é fundamental e eu acho que é esse profissional que vai estar na linha de frente, principalmente na área de saúde é aonde vai chegar. Chegou na emergência? Óbvio que vai chamar o profissional

de Serviço Social e esse profissional tem que estar preparado para esse tipo de atendimento sem nenhum julgamento prévio; é não julgar. É esse o papel profissional, acolher e fazer escuta qualificada para poder orientar e apoiar essa mulher na decisão, qualquer que seja a decisão dela em relação a questão do aborto.” (ATENA)

No manifesto do CFESS de 2020 é possível encontrar vários pontos de concordância com a fala de Atena. O documento afirma que as mulheres devem dispor de serviços de qualidade, com profissionais que espelhem suas atividades de maneira condizente com os princípios que regem a profissão. Que nos serviços de saúde haja uma atenção humanizada, qualificada e ética, sem julgamentos sobre os motivos que levaram a pessoa a precisar do atendimento. Ártemis e Deméter, respectivamente, em suas reflexões consideram:

“Eu acho que o papel primeiro é de acolher, de acolher essa mulher, fazer uma escuta do que está acontecendo com ela, por que ela chegou a essa decisão e daí fazer os encaminhamentos necessários para que o direito dela seja garantido e que ela seja atendida da melhor forma possível.”

“Eu acho que não só entender qual a vontade da pessoa ‘você quer ou não abortar?’; mas o motivo também, porque eu acho que se você souber o motivo [...] você consegue ajudar a pessoa a olhar para uma outra perspectiva e pensar em recursos, se é esse o problema, ou ajudar em algum tipo de contato. Por exemplo com a família e a rede de apoio e articular várias coisas, como também encaminhar para, talvez e se a pessoa precisar, de alguma terapia. Passar em um psicólogo, ter acesso a outros profissionais que também podem ajudar muito mais, do que talvez só o assistente social poderia fazer. Eu acho que o nosso trabalho é principalmente esse, entender quais são, qual a vontade, mas também quais são os motivos que levaram aquilo, para então ver se há algo a ser feito da nossa parte ou não.”

O CFESS considera que é necessário à categoria profissional se posicionar a favor da legalização do aborto para garantir a preservação da vida das mulheres, e compreende que a legalização tem papel fundamental e necessário para a criação de políticas públicas, para o fortalecimento da educação sexual na escolas, bem como a criação de uma rede multiprofissional para atendimento e proteção das mulheres no intuito de acompanhá-las nessa importante decisão e manter, assim, a centralidade de escolha na mulher. Porém, nem todas as profissionais parecem estar familiarizadas com as demandas da legalização do aborto para além da prática do abortamento em si, como podemos observar na declaração de Hera quando interrogada sobre o papel profissional:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

“Qual é o papel do assistente social na vida? [...] A gente aprende que é o objeto do Serviço Social, não lembro se era a lamamoto, não tenho certeza, mas é a questão social [...] então o trabalho do Serviço Social é lidar com as questões sociais. O que acontece na minha opinião, quando tem um aborto, se esquece as questões sociais e vamos acabar com o problema [...] Acaba com ele e não trata nenhuma das questões sociais, porque a mulher que vai querer abortar, vamos supor que o aborto fosse legalizado, então a mulher chega no hospital [...] faz o aborto e vai embora. Essas questões sociais foram resolvidas na vida dessa pessoa? Ela vai ter essa condição depois, e um dia que ela optar por ter um filho, ela terá? Ela saiu do ambiente de violência que ela estava? Não, provavelmente não, aliás, obviamente não; ninguém olha para isso, ninguém está preocupado em resolver a vida dessa mulher, todo mundo está preocupado em tirar o problema que ela tem, resolver aquele problema que é aquele bebê naquele momento, então a minha opinião é essa. É uma solução fácil para um problema complexo. A questão da gravidez e tudo que essa gravidez envolve é um problema sério, complexo; essa mulher tem que ser acompanhada do começo, por nove meses até o bebê nascer, quando o bebê nascer ele tem que ter uma vaga na creche para ela poder trabalhar, o bebê tem que ter condições de se alimentar bem, o bebê tem que ter roupa, a mãe dele tem que ter condição de trabalhar, tem que saber ler e escrever. Então são várias coisas que ninguém está nem aí, vão tirar o problema da mulher, e ela continua sem saber ler e escrever, continua sem um emprego.”

Hera coloca questões que são realmente importantes a serem pensadas e desenvolvidas sobre o aborto; porém, ao contrário do que aponta, essas são questões que já estão inseridas no debate e na luta sobre a legalização nos movimentos feministas, movimentos sociais e especialmente no Serviço Social. A legalização do aborto não se esgota no procedimento, é permeado por inúmeras providências que estão pautadas nas exigências sobre os direitos reprodutivos das mulheres. Importante ressaltar que não se trata de ser a favor ou contra a prática, mas sim manter o poder de decisão da maternidade nas mulheres, e não por contingente biológico e social (CFESS 2020). O documento *CFESS Manifesta* destaca ainda:

A legalização possibilita reforçar as políticas de prevenção de gravidez indesejada, bem como impede que mulheres que não queiram abortar sejam obrigadas a fazê-lo. Ou seja, por meio do atendimento, poderá ser identificado se a mulher está sendo coagida a fazer o aborto contra a sua vontade, algo não tão incomum na nossa sociedade patriarcal. A defesa da legalização é para garantir que a vontade da mulher prevaleça e não do que a sociedade impõe. É a defesa por uma rede fortalecida de atenção aos direitos sexuais e reprodutivos de todas as pessoas (CFESS, 2020).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Portanto, a legalização defendida pela categoria atrela o procedimento de abortamento a uma luta por políticas públicas que assista inteiramente as mulheres, desde a educação sexual, planejamento familiar, métodos contraceptivos e aborto legal.

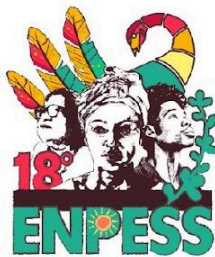
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há dificuldades em traçar um paralelo entre o Serviço Social e a luta pela legalização do aborto. Hegemonicamente, temos um compromisso com a classe trabalhadora valorado na liberdade e na emancipação dos sujeitos sociais, através da superação do capitalismo e na construção de uma sociedade socialista, com participação política real e livre de explorações de raça, classe e gênero.

Analisando os dados, e como pontuado durante a produção dessa pesquisa, pudemos aferir que apesar da renovação da categoria, de nosso projeto ético-político e da incorporação da teoria marxista em contraponto ao conservadorismo, estamos em constante disputa pela defesa do nosso projeto profissional e do espírito de renovação constante. Mesmo com uma amostragem muito pequena de entrevistas, foi possível identificar como há assistentes sociais que partilham e compactuam dos pensamentos da classe dominante, uma vez que a hegemonia profissional encontra limites na sociedade capitalista onde as contradições fazem parte das relações sociais e de produção, e no corpo profissional não seria diferente.

Entretanto, entender que a pluralidade é um fato não significa permitir o engodo do conservadorismo na categoria profissional, e deve ser de entendimento amplo que o pluralismo supõe o respeito às hegemonias legitimamente conquistadas (NETTO, 2003). Vale ressaltar ainda que discordâncias e contestações devem se manifestar no embate de ideias e jamais na materialização da violação do nosso código de ética. Devemos superar ações que por razão de divergência ou negligência violem os direitos da classe trabalhadora, inclusive denunciando-as.

Como pudemos ver pelos posicionamentos distintos revelados na pesquisa a disputa pela defesa da legalização do aborto segue se mostrando insuficiente e não têm abarcado o amplo debate sobre direitos reprodutivos e feminismo dentro e fora da



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

categoria. Com o acúmulo que o tema deste trabalho trouxe, enxergamos que a renovação constante do Serviço Social e nosso projeto ético-político como fundamental no caminho necessário a se trilhar, orientando e instrumentalizando nossas ações que adquirem efetividade histórico-concreta quando combinadas com o horizonte de uma sociedade livre.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10^a. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CARLOTO, Cássia Maria; DAMIÃO, Nayara André. Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 132, p. 306-325, maio 2018.

CISNE, Mirla. Gênero, Patriarcado e Serviço Social. 2. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFESS Manifesta Dia internacional das mulheres. 2017. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-DiaInternacionalMulheres-8M.pdf>. Acesso em: 25 out. 2020

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFESS Manifesta: pela descriminalização e legalização do aborto. 2009. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/descriminalizacaodoaborto.pdf>. Acesso em: 12 out. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFESS Manifesta: pela descriminalização e legalização do aborto. 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2011_legalizacao_abortoFINAL.pdf. Acesso em: 12 out. 2020

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFESS Manifesta: pela descriminalização e legalização do aborto. 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2016-CfessManifesta-Aborto-Site.pdf>. Acesso em: 12 out. 2020

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFESS Manifesta: pela descriminalização e legalização do aborto. 2020. Disponível em:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

<http://www.cfess.org.br/arquivos/2020-CfessManifesta-legalizaAborto.pdf>. Acesso em: 12 out. 2020

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Conjunto CFESS-CRESS delibera pela defesa da legalização do aborto. 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/471>. Acesso em: 12 out. 2020

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Moção de apoio ao manifesto contra a criminalização das mulheres que praticam o aborto. 2009. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/MOCAO-descriminalizacao_do_aborto.pdf. Acesso em: 12 out. 2020

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. RAE Artigos, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, maio 1995

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. 2003. Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-1.pdf Acesso em: 15 nov. 2019.